
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 53/2015 de 16 de Fevereiro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 29 de janeiro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 001/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de equipamento para apetrechamento da Creche, Jardim-de-infância e Centro de Atividades Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa, até ao montante máximo de 204.032,24€ (duzentos e quatro mil, e trinta e dois euros e vinte e quatro cêntimos) por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita no orçamento do ano de 2015.

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 1 - Apoio à Infância e Juventude, ação 6) – “Construção edifício para creche, jardim e centro de atividades ocupacionais na Graciosa”, CE: 08.07.01 O), do Orçamento do respetivo ano económico.

29 de janeiro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.